

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Helena Faria Gomes Assistente Graduada de Urologia do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

3.º Vogal efetivo — Dr. Frederico António Aniceto Ferronha Assistente de Urologia do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

4.º Vogal efetivo — Dr. Tiago Rafael Rodrigues Neves Assistente de Urologia, do Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr. Luís António Sousa Silva Ferreira Assistente Graduado de Cirurgia Geral do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr. Nuno Miguel Afonso Vilela Pinto Assistente Graduado de Cirurgia Geral do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@hds.min-saude.pt

29 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho de Administração,
Dr. João Vaz Rico.

208756663

Aviso n.º 7479/2015

Procedimento de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior, da área hospitalar — Ginecologia/obstetrícia — Da carreira especial médica e da carreira médica.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro de 2012, que estabelece o regime da carreira especial médica, cuja relação jurídica de emprego público seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas, conjugado com o artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, no âmbito da carreira especial médica, e o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro de 2012, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integrados no Serviço Nacional de Saúde, bem como os requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, conjugado com a cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e outro — tramitação do procedimento do concurso de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente por ACT e posteriores alterações, e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., datada de 24 de junho de 2015, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da área hospitalar — Ginecologia/obstetrícia — da carreira especial médica e carreira médica.

1 — Tipo de concurso — o concurso é aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente, da relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas — dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 177/2009 e Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, ACT e posteriores alterações, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

5 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho apresentado a concurso corresponde ao estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto, e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de — Ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao procedimento aberto pelo presente aviso os médicos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos, de acordo com o artigo 15.º do

Decreto-Lei n.º 177/2009, e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto:

- a) Possuir o grau de consultor;
- b) Duração mínima de três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

8 — Método de seleção — os métodos de seleção a utilizar são nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e da cláusula 21.ª do ACT, sendo adotados os seguintes métodos:

- a) Avaliação e discussão curricular (n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 1 e 2 da cláusula 22.º do ACT)
- b) Prova prática (n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.ºs 1 e 2 da cláusula 23.º do ACT)

9 — Remuneração — a remuneração a atribuir será de acordo com o anexo ao decreto regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, para os médicos com regime, de 40 horas semanais, para os médicos da carreira especial médica em regime de trabalho diferente, é aplicável o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, para os trabalhadores em contrato individual de trabalho, ser-lhe-á aplicado a TRU.

10 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho, para a carreira especial médica é de acordo o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e para a carreira médica é de 40 horas semanais.

11 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Avenida Bernardo Santareno, 2005-177 Santarém, no período compreendido entre as 09,00 e as 17,00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso
- b) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);
- c) Pedido para ser admitido ao concurso;
- d) A identificação da relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

11.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal;
- b) Declaração passada pelo serviço a que pertence, onde consta a antiguidade na carreira e na categoria e o vínculo à Administração Pública
- c) Seis exemplares do *curriculum vitae*, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.
- d) Seis exemplares de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização a qual concorre.

11.3 — A apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

12 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados

13 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores sem arredondamentos.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria

n.º 207/2009, de 24 de maio com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e na Clausula n.º 25.ª do ACT.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Composição e identificação do Júri — o Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. José Manuel Pires Teixeira, Assistente Graduado Sênior no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.;

1.º Vogal efetivo: Dr. Francisco José das Neves Cortez Vaz, Assistente Graduado Sênior no Centro Hospitalar de Tondela — Viseu, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr. Joaquim Manuel Martins de Carvalho, Assistente Graduado Sênior no Hospital do Espírito Santo, E. P. E.;

3.º Vogal efetivo: Dr. Paulo Manuel Baltazar de Lima, Assistente Graduado Sênior na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.;

4.º Vogal efetivo: Dr. António Manuel Silva Baptista Santiago, Assistente Graduado Sênior no Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Dra. Maria José Barroso Alves Janeiro, Assistente Graduado Sênior na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: Dra. Fazila Mahomed, Assistente Graduado Sênior no Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E..

29 de junho de 2015. — O Vogal do Conselho de Administração, Dr. João Maria Vaz Rico.

208756639

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 7440/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da prestação de serviços para a elaboração do Projeto de Execução «EN101 — Entroncamento com a EN202 em Monção (KM18+900) e Arcos de Valdevez (KM50+800). Reabilitação», localizada no distrito de Viana do Castelo;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos;

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CA de 4 de junho de 2015, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da aquisição de serviços para elaboração do projeto de execução «EN101 — Entroncamento com a EN202 em Monção (KM18+900) e Arcos de Valdevez (KM50+800). Reabilitação», pelo valor de 150.000,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou

a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — 59.535,40 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2016 — 87.690,70 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — 2.773,90 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A., não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

4 de junho de 2015. — O Conselho de Administração Executivo: José Serrano Gordo, vice-presidente — Alberto Diogo, vogal.

208756711

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 7441/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 27 de março de 2015:

Dr.ª Roswitha Fernanda Bauerle, Assistente Graduado de Medicina Interna, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), nos termos do disposto do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, com a nova redação dada pelo n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 44/07 de 23 de fevereiro, e Circular Informativa n.º 6/2010 da ACSS de 06 de junho.

29 de junho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Franklin Ribeiro Ramos.

208755756

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação n.º 1395/2015

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, datado de 23 de junho p.p., foi autorizado o pedido de transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos e ao abrigo do artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, ao assistente graduado de Medicina Geral e Familiar, da carreira especial médica Surecha Raicar, vinculado ao mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. O mesmo produzirá efeitos a 01/07/2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2015-06-29. — O Presidente do Conselho de Administração, Jorge Sanches.

208756566



PARTE H

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 7480/2015

Abertura do período de discussão pública da proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal da Amadora

Torna-se público, nos termos do n.º 4 do artigo 97.º-B do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de

20 de fevereiro, bem como do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/20103, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal da Amadora, em Reunião de Câmara de 24 de junho de 2015, e de acordo com deliberação tomada nessa data, aprovou a abertura de um período de discussão pública da proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal da Amadora, nomeadamente de alteração parcial da Via L5 da Rede Municipal Projetada, por um período de 10 dias úteis.

Torna-se ainda público que o mencionado período de discussão pública terá início no 5.º dia após publicação do presente Aviso no *Diário*